

PROCESSO N.º : 2023008704  
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
ASSUNTO : Altera a Lei nº 21.740, de 29 de dezembro de 2022.

### VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da Governadoria do Estado, que altera a Lei nº 21.740, de 29 de dezembro de 2022, que disciplina o regime jurídico das organizações sociais da saúde – OSSs no Estado de Goiás.

Na **Comissão Mista**, a matéria recebeu parecer favorável à sua aprovação, pelo Deputado Talles Barreto. A Deputada Bia de Lima apresentou voto em separado para suprimir os §§ 4º e 11º, do art. 1º da Lei nº 21.740, de 2022. De forma a analisar a proposta em tela, bem como o voto em separado apresentado de forma mais detida, pedi vista dos autos, após o que percebo que ele não pode prosperar, tendo em vista que vai de encontro ao objetivo da proposta apresentada.

Por tais razões, **manifesto-me pela rejeição do voto em separado apresentado e pela aprovação do Relatório.**

É o voto em separado para o qual peço destaque

SALA DAS COMISSÕES, em 12 de dezembro de 2023.

  
**Deputado WILDE CAMBÃO**  
**Líder do Governo**

RDMM/RDEP



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003100320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wilde Cambão** em 12/12/2023 18:01

Checksum: **7AC8608C7E507B2E474DDF5440A782282439AD5807027776768D1648D5401A38**

